



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ. 00.903.736/0001-70  
APROVADO NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA EXTRAOR-  
DATA. 15/08/2023 DINADA  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ: 00.903.736/0001-70**

**PROJETO DE LEI Nº.15/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LOGOTIPO OFICIAL  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o logotipo oficial da Câmara Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, composto por um brasão, que faz alusão as principais atividades econômicas do município, quais sejam: turismo, agricultura e pesca, conforme o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** O presente logotipo deverá ser utilizado em qualquer modalidade de divulgação realizada pela Câmara de Vereadores, respeitando a tipologia e o padrão cromático presentes no Anexo I desta lei.

**Parágrafo único.** Em respeito ao princípio da economicidade, os materiais de expediente, sinalizações e demais produtos em que será aplicado o novo logotipo deverão ser substituídos de forma gradual, podendo ser utilizados os atualmente existentes até o término dos materiais e/ou até o início de nova legislatura.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carutapera, Ma 07 de agosto de 2023.

VEREADORES(AS)

Adriana Silva Cavalho de Almeida.

~~Adriana Silva Cavalho de Almeida.~~

Vicente Jorge Silva Raiol

Grandey Nadja A. C. Frittoza

Francisco Heite Costa

Felipe de Foz de Freitas Júnior.

José Wilson da Silva Quirós

Peu Reis

ANEXO I





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**  
**CNPJ: 00.903.736/0001-70**

**JUSTIFICATIVA**

Através do presente projeto de lei, buscamos implantar na Câmara Municipal de Vereadores uma identidade visual, que leva em consideração as principais atividades econômicas do município.

Ao longo de todos os anos de existência da Câmara, nunca foi elaborada uma identidade visual própria condizente com a importância e a estrutura da Câmara Municipal de Vereadores de Carutapera.

Com a adoção do novo logotipo será possível fortalecer a padronização visual da instituição, criando uma identificação do cidadão com a Câmara Municipal de Carutapera.

Ressaltamos, ainda, que a adoção de novo logotipo não traz despesas extras à instituição, tendo em vista que sua aplicação será de forma gradativa, conforme a necessidade de troca de materiais de expediente, sinalização e demais produtos de uso desta Câmara.

Carutapera, Ma 07 de agosto de 2023.

**VEREADORES(AS)**